



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.597 de 27 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I - **CONCEDER**, a partir de 01/02/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a)
MONICA CRISTINA STRUFALDI, registro funcional nº 17840, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I
referência 3 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SF - Secretaria de Finanças

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38326, para exercer o cargo de
ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SF.5 - Apoio Administrativo
optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MÁRCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.598 de 27 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 17/02/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) **NORVAL DE SOUZA DIAS**, registro funcional nº 17651, ocupante do cargo/função **PINTOR I** referência 3 / A EVCC, regime **ESTAT EFETIVO**, lotada(o) na(o) **SSU.8.1.3 - Cemitério Santa Lidia**

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38330, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO)**, referência **DAS / 1 EVCC - SSU.8.1.3 - Cemitério Santa Lidia** optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Fevereiro de 2020



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.600 de 27 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 17/02/2020, o(a) servidor(a) 38329 - GIOVANI LIRA MESSIAS
para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) STR.9 - Núcleo de Gestão de Atendimento
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 18/02/2020, o(a) servidor(a) 38332 - SONIA SEMENCIO MARQUES
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SE 7.1.4 - Divisão de Educação de Jovens e Adultos
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 17/02/2020, o(a) servidor(a) 38333 - ERIKA DUARTE CECONI
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) GP.10 - Divisão Administrativa e Financeira
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 17/02/2020, o(a) servidor(a) 38334 - ANGELICA JOSETE BERGAMIM
para exercer o cargo de GERENTE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SE 7.1 - Gerência de Educação Básica
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Fevereiro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.601 de 02 de Março de 2020

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 8.129/2015, e conforme disposto na Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014, expede a presente portaria para:

I — **CONCEDER** adicional de mérito ao servidor relacionado e no percentual discriminado:

1. A partir de 1º de Março de 2020, conforme artigo 23, § 5º, inciso III:
 - a. Gabriela Alonso dos Santos, Registro Funcional 34.690

Prefeitura do Município de Mauá, 02 de Março de 2020

Áttila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.602 de 02 de Março de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RELOTAR, a partir de 01/03/2020, a servidora **Ana Torres de Lara**, RF 37.955, da SRI.3 – Assessoria de Gabinete, ocupando o cargo de Assessor de Gabinete, referência 30/DAS/6, para o GP.3 – Gabinete do Prefeito, ocupando o cargo de Assessor de Gabinete referência 30/DAS/6.

Mauá, 02 de Março de 2020.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº **58.603 de 02 de Março de 2020**

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 4.135, de 02 de fevereiro de 2007, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas, constantes do QM - Anexo 1, Subanexo III - Lei nº 4.135 de 02 de fevereiro de 2007.

RF	Nome	Função Gratificada / Unidade Escolar	Desig. a partir de
2098	AILTON JOSE AVANZI	CHEFE DE SEÇÃO Gerência de Obras Civas tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.	01/02/2020
7430	LETICIA BRAGIONI DE BARROS	CHEFE DE SEÇÃO Divisão de Administração de Suprimentos tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.	01/02/2020
18337	JORGE LUIZ RIGOTTO	ENCARREGADO Divisão de Administração de Suprimentos tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.	20/02/2020
22741	IRIS DE ALMEIDA MARTINS	ENCARREGADO Gerência de Tecnologia da Informação tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.	01/02/2020

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 43, da Lei nº 4.135, de 02/02/2007, dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em **02 de Março de 2020**

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MÁRCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.610 de 04 de Março de 2020

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 8.129/2015, e conforme disposto na Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014, expede a presente portaria para:

I — CONCEDER adicional de mérito ao servidor relacionado e no percentual discriminado:

1. A partir de 1º de Abril de 2020, conforme artigo 23, § 5º, inciso III:
 - a. Gregório Battazza Lonza, Registro Funcional 36.261

Prefeitura do Município de Mauá, 04 de Março de 2020


Áttila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.611 de 04 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
18356	ADRIANA CARAGHEORGHIE	CHEFE DE SEÇÃO GP.8 - Divisão de Atos Oficiais	01/03/2020
18360	ANA PAULA DE SOUZA BRASILIANO	CHEFE DE SEÇÃO GP.8 - Divisão de Atos Oficiais	01/03/2020

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em **04** de **Março** de **2020**

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização

427